



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.400, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Institui Comissão Avaliadora do Edital de Cadastro nº 001/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Avaliadora responsável pela análise da documentação referente ao Edital de Cadastro nº 001/2024, para realização de atividade de comércio de bebidas, comidas e artesanato durante os eventos pré-determinados realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Nínive Campos Castro, matrícula 285004 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC;

II - Gabriel Castro Lamber, matrícula 286914 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC;

III - Jussara Rodrigues Mariano Salgado, matrícula 284999 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura - DMTC.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência da Sra. Nínive Campos Castro.

Art. 3º A Comissão Avaliadora ficará encarregada dos trabalhos de análise de toda a documentação, em conformidade com o Edital de Cadastro nº 001/2024 e acompanhamento das atividades comerciais dos cadastrados durante os eventos.

Art. 4º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 08 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.